



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 112, de 13 de janeiro de 2023.

EMENTA: Decreta de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas nas regiões da Zona Rural do Município de Salgueiro, para implementação do programa água para todos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o edital de abertura de inscrição para o programa água para todos, política de manejo de recursos hídricos, com o objetivo de melhorar a captação e acesso à água potável, bem como a escassez de água nos períodos mais secos;

CONSIDERANDO que a servidão administrativa se deu de forma amigável, por meio do cadastramento dos interessados, que voluntariamente aderiram ao programa;

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições, a conclusão do processo administrativo e a aceitação da servidão administrativa pelos interessados.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas localizadas na região da Zona Rural do Município de Salgueiro, em conformidade com o anexo único, para implementação do programa municipal, "água para todos".

Parágrafo único. Esta servidão administrativa é não onerosa e de caráter perpétuo.

Art. 2º. Incumbe ao Município de Salgueiro, na implementação do programa "água para todos":

I - disponibilizar máquina perfuratriz com operador para proceder à perfuração de preço de até 60 (sessenta) metros de profundidade;

II - instação do poço, quando a vazão for superior a 1.000 (mil) litros por hora;

III - disponibilizar corpo técnico para para marcação, medição de vazão e fiscalização periódica dos poços.

Art. 3º. Os proprietários, possuidores, cessionários ou que, de qualquer modo, seja titular, , com *animus domini*, do bem gravado, deverá:



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

- I - abster-se de restringir o acesso e o uso do poço, objeto da servidão, à população local que necessitar da água;
- II - realizar, periodicamente, a manutenção do poço, arcando com as despesas, inclusive, energia elétrica;
- III - abster-se de cobrar pelo uso da água, em moeda ou qualquer prestação cujo valor nela se possa exprimir.

Art. 4º. Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural autorizado a proceder à averbação no Cartório de Registro de Imóvel, da servidão administrativa, declarada através deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 13 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Nº	PROPRIETÁRIO	CPF DO PROPRIETÁRIO	LOCALIDADE
1	Proprietário: Ubaldo Cecílio dos Anjos Neto Beneficiário: Alexandre João Freire	252.419.728-03	Sítio Luna
2	Cristiany Lopes Fernandes	007.902.694-06	Sítio Bezerra dos Lopez
3	Proprietário: Cicera Maria Sobrinha Souza Beneficiário: Fabricio Emidio de Souza	065.233.374-56	Sítio Solta
4	Maria das Graças Bezerra	041.477.384-51	Sítio Pau D'arco (Negreiro)
5	Presidente: Francisco de Assis do Nascimento	386.000.724-68	Sítio Mucambo Velho
6	Proprietário: João Júlio da Silva Beneficiário: José João da Silva	148.397.414-68	Sítio Tordilho
7	Proprietário: Manoel Messias Gomes Beneficiário: Edilânia Maria Gomes Monteiro	076.517.774-92	Assentamento Santa Luiza
8	Proprietário: Francisco Elizeu do Carmo Beneficiário: Adevanete Gualterina de Barros	258.506.794-72	Sítio Baixio Verde
9	João Manoel da Silva	340.885.984-15	Sítio Solta
10	Sônia Maria Leite Conserva	056.432.454-00	Sítio Solta
11	Marciel Bosco dos Santos	067.072.474-25	Sítio Solta



12	Associação Indígena dos Produtores Agrícolas do Poço da Pedra. Presidente: Francisco de Assis Sobrinho	008.275.124-22	Aldeia Poço da Pedra
13	Associação dos Agricultores familiares do Assentamento José Luiz de Barros (CNPJ 05.729.228/0001-30) Presidente: Paulo Renato dos Santos	080.908.634-42	Assentamento José Luiz de Barros
14	Maria do Carmo Barros Silva	009.044.234-25	Sítio Retiro
15	Maria do Socorro Rodrigues de Sá	057.017.504-69	Sítio Lagoas dos Algodões
16	Helio Paulo da Silva	052.544.334-77	Sítio Canoa
17	Ivone Barbosa do Nascimento Oliveira	041.037.044-46	Sítio Canoa
18	Valmir Nelson Conserva	356.064.104-78	Sítio Canoa
19	Maria Lucia Sobrinho	080.777.414-60	Sítio Canoa
20	Proprietário: Maria Luiza Ribeiro Beneficiário: Joaquim Ribeiro de Souza	269.777.454-87	Sítio Manuel Faustino
21	Benedito Antônio Oliveira	248.923.864-72	Sítio Malhada Cumprida



22	Assoiação indígena de artesanato atikun Serra Urubú daregião do sítio Urubú Proprietário: Antonio Possídonio de Oliveira Presidente: Fagner Wellington Pereira Justino	712.866.594-34	Sítio Poço do Serrote / Possídonio Marcelino
23	Associação dos produtores rurais da região do sítio Urubú Proprietário: Antonio Alves de Carvalho Presidente: Maria do Socorro Alves de Carvalho	418.094.914-87	Barra da Serra/ SítioAngico
24	José Carlos Rodrigues da Cruz	748.131.454-34	Sítio Ariado
25	Proprietário: Cicero de Jesus Oliveira Beneficiario: Cicero Cabloco do Nascimento	129.095.944-75	Sítio Sítio
26	Edinénia Maria de Souza	064.441.344-12	Sítio Queimada
27	Associação indígena Atikun dos Produtores Rurais das Aldeias Rodeador e Paus Brancos Proprietário: Antônio espedito Bezerra Presidente: José Antônio Neto	063.667.864-45	Territorio Indígena Atikum da Aldeia Paus Brancos



28	Associação de agricultores dos sítios Paus Brancos de cima e Saco da Canoa Proprietária da terras: Espedita Severina da Silva Bezerra Presidente: Francisco de Pedro Bezerra	049.503.604-85	Sítio Saco da Canoa
29	Proprietário: Eduardo Matias Dantas Beneficiário : Maria de Lurdes P. Matias	310.882.364.72	Sítio Gato
30	Proprietário: Gustavo Agostinho da Silva Beneficiário: Ana Maria da Silva	104.104.084-92	Aldeia Garrote Morto, Terra indígena Atikum-Umã
31	Proprietário: Valdecy da Conceição Cruz Beneficiário: Cicero Alves Godim	076.374.004-76	Sítio Alazão
32	Francisca Izabel dos Santos	858.121.702-44	Sítio Pau Ferro
33	Proprietário: José Diocleciano dos Santos Beneficiário : Josilda Carlinda dos Santos	681.887.304-91	Sítio Lagoa do Junco
34	Antonio de Barros Pereira	075.420.384-00	Sítio Tapuio
35	Proprietário: Aluízio João da Silva Beneficiário :Dorival dos Santos Silva	593.364.208-87	Sítio Espinheiro
36	Proprietário: Caique Artur Gondim Alves Batista Beneficiário: Francisca Gomes Gondim Silva	157.619.804-95	Sítio Pintombeira



37	Juvenilda de Brito Oliveira	046.092.294-71	Sítio Paulo
38	José Matias Silva	561.339.604-34	Sítio Campinhos
39	Ariovaldo de Carvalho da Silva	056.465.044-73	Sítio Bou Berrou, Malhada do xique-xique
40	Associação dos pequenos agricultores rurais do Sítio Passagem Funda (CNPJ: 05.272.541/0001-92) Representante: Egnaldo B. da Silva	891.539.875-00	Sítio Passagem Funda
41	Jeovane Sebastião da Silva	386.013.384-53	Sítio Garrote Morto
42	Proprietário: Odete Francisca Gondim Beneficiário : Joaquim Antonio Gondim	248.889.154-15	Sítio Baixo Verde
43	Expedito José de Oliveira	843.853.914-91	Sítio Paulo
44	Proprietário: Raimundo Nonato dos Santos Beneficiário: Maria do Socorro dos Santos	286.730.854-20	Sítio Acauã
45	Cristiane Soares dos Santos	065.640.634-82	Sítio Caldeirão das Letras
46	Cicero Alberto dos Santos	907.585.104-97	Sítio Vasques
47	Proprietário: Delma Maria dos Santos Beneficiário : Luiz Simplicio de Barros	946.233.764-00	Sítio Caldeirão das Letras



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

48	Proprietário: Pedro Galvão Beneficiário: José Nilton Galvão	226.710.564-00	Sítio Acauã
49	Arnaldo Luiz da Silva	054.985.524-67	Sítio Lagoinha

Salgueiro, 13 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal